

EXTRATO DE ATA

A **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.540.533/0001-29, na figura de seu Diretor Presidente o Sr. Alessandro Luiz da Cunha, nos termos dos artigos 130, §3º e 289 ambos da Lei 6.404/1976, vem por meio desta dar publicidade a todos de direito, quanto as deliberações da **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2024, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, na data de 27/03/2024 sob o n. 20240433343**, cuja integralidade dos documentos encontram-se arquivadas na sede da empresa. "COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE ("Companhia" ou "CTRQ") NIRE 523.0000095-5 CNPJ/MF nº 01.540.533/0001-29 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023. I DATA, LOCAL E HORÁRIO: Às 10h00 (dez) horas do dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se os Conselheiros Titulares da COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE ("Companhia") em Reunião Extraordinária, na sede da Companhia, localizada na Rua Particular, sem número, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, bairro Esplanada, município de Rio Quente, Estado de Goiás, CEP 75.667-000. II. MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Divino Sebastião de Souza e secretariados pelo Sr. Humberto De Campos Maciel. III. PRESENÇA. Constatou-se a presença dos 6 (seis) membros titulares do Conselho de Administração: Divino Sebastião de Souza, Lucila Silva da Costa Araújo, Gustavo Uramoto Matsumoto, Luiz Alexandre Garcia, Humberto De Campos Maciel e Flávio Monteiro Alvares. V. INSTALAÇÃO. Dada a presença de todos os membros do Conselho de Administração com direito a voto, foi considerada regular a instalação desta reunião do Conselho de Administração. VI. ORDEM DO DIA. (a) Deliberar sobre a recondução, eleição e manutenção dos membros da Diretoria e seus respectivos cargos. VII. DELIBERAÇÕES. Os Conselheiros passando a apreciar os itens da ordem do dia, por unanimidade, em conformidade com a deliberação e orientação de voto da acionista controladora, deliberam por: (a) RECONDUZIR a Sra. BRUNA APOLINÁRIO RODRIGUES DA CUNHA para o cargo de Diretora de Fidelização de Clientes, ato contínuo ELEGER o Sr. EDSON CANDIDO GONÇALVES para o cargo de Diretor de Marketing e Vendas e o Sr. FILIPPO RAÍMUNDO MASELLO para o cargo de Diretor de Estratégia e Novos Negócios, em seguida APROVARAM a manutenção do Sr. ALESSANDRO LUIZ DA CUNHA ao cargo de Diretor Presidente, o Sr. PAULO DZIENKOWSKI SCHNEIDER ao cargo de Diretor de Operações, o Sr. THIAGO SOUZA QUEIROZ ao cargo Diretor Administrativo e Financeiro, por fim APROVARAM a manutenção da Dra. FERNANDA APARECIDA SANTOS e Dra. ISABELLA MARIÁ LEMOS COSTA ao cargo de Diretoras Sem Designação Específica, cujo os mandatos vigorarão nos termos do artigo 18, parágrafo único, conforme abaixo especificado. DIRETORIA I. Diretor Presidente: Sr. ALESSANDRO LUIZ DA CUNHA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 380328-6 SSP GO e do CPF 887.342.501-15, nascido aos 16/02/1981, domiciliado na Rua 13, Quadra 22, Lote 21, Bairro Bandeirante, na Cidade de Caldas Novas - GO, CEP 75680-170, com mandato de 01/01/2024 a 31/12/2024; II. Diretor de Operações: Sr. PAULO DZIENKOWSKI SCHNEIDER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de julho de 1982, portador da Cédula de Identidade RG n. 63312630 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.769.919-50, residente e domiciliado Rua Guilherme, 999 apto 404, Joinville-SC, CEP 89.218-501, com mandato de 01/01/2024 a 31/12/2024; III. Diretor Administrativo e Financeiro: Sr. THIAGO SOUZA QUEIROZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do RG nº 371552-7 DGPC-GO, inscrito no CPF/MF nº 956.324.841-49, domiciliado na Rua C7, quadra 45, Lote 21, Itanhangá, I, Caldas Novas-GO, CEP: 75680-388, com mandato de 01/01/2024 a 31/12/2024; IV. Diretora de Fidelização de Clientes: Sra. BRUNA APOLINÁRIO RODRIGUES DA CUNHA, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 3518993 SPTC-GO, inscrita no CPF/MF nº 958.832.231-68, domiciliada na Antonio Coelho de Godoy, nº 740, ap. 503B, Ed. Athenas, Setor Oeste, Caldas Novas-GO, CEP: 75680-094, com mandato de 01/01/2024 a 31/12/2024; V. Diretor de Marketing e Vendas: Sr. EDSON CANDIDO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 3790822 DGPC-GO, inscrito no CPF/MF nº 931.395.001-49 nº, domiciliado na Rua Tuim, 783, apto 31, Vila Uberabinha, São Paulo / SP, CEP: 04514-103, com mandato de 02/01/2024 a 31/12/2024; VI. Diretor de Estratégia e Novos Negócios: Sr. FILIPPO RAMUNDO MASELLO, brasileiro, solteiro, convivente em união estável sob o regime de separação total de bens, portadora do RG nº 245262027, inscrito no CPF/MF nº 146.475.277-00, domiciliado na Rua Alexandre de Gusmão 12, apto 401, Tijuca, Rio de Janeiro / RJ. CEP: 20520-120, com mandato de 22/01/2024 a 31/12/2024, VII. Diretora Sem Designação Específica: Sra. FERNANDA APARECIDA SANTOS, brasileira, divorciada, advogada, portadora da CI RG de n.º MG-4.716.649 -PC/MG, inscrita na OAB/MG sob o nº 93.042 e inscrita no CPF/MF de n.º 558.882.916-68, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, n.º 800, Granja Marileusa, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.405-385, com mandato de 15/10/2021 a 08/09/2024; VIII. Diretora Sem Designação Específica: Sra. ISABELLA MARIA LEMOS COSTA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, advogada, com endereço comercial na Rua São Gualter, nº 1022, Bairro de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05467-040, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com número de registro 02349033009, inscrita na OAB/GO sob o nº 15.894, na OAB/SP sob o nº 171.968-A, e CPF/MF nº 613.496.311.91, com mandato de 15/10/2021 a 08/09/2024; a.1) Poderes Especiais de Representação da Companhia. Competirá, exclusivamente às Diretoras Sem Designação Específica, sempre em conjunto, Dra. FERNANDA APARECIDA SANTOS e Dra. ISABELLA MARIA LEMOS COSTA, a representação da Companhia frente a operações envolvendo: (i) contratação de empréstimos, financiamentos em geral, emissão de títulos e valores, assim como a prestação de eventuais garantias para operações do gênero, em valores individuais ou globais, superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), operações com valores inferiores ao referido valor poderão ser realizadas também pelos demais representantes legais e/ou procuradores; (ii) alienação de imóveis; (iii) outorga de procurações. Para as demais operações cotidianas da sociedade, a Companhia será representada de acordo com o Estatuto Social. a.2) Os diretores acima eleitos, conforme termo de posse depositado na sede da Companhia, declaram, sob penais de lei, que NÃO estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis ou de administração de sociedades mercantis, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento sobre os preceitos estabelecidos pelo artigo 147, da Lei 6.404/76, bem como das demais disposições legais aplicáveis. a.3) Os Conselheiros deliberaram também que os honorários/remuneração global para o exercício de 2024 que a Diretoria da Companhia fará jus em Comum e válido até nova deliberação sobre mesmo tema, será de até R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), sendo que eventual acumulação de cargos pelos diretores na sociedade ou em outras pertencentes ao mesmo Grupo Econômico denominado AVIVA o qual a Companhia controla, ou que seja a ela vinculada, não ensejará remuneração em dobro e/ou suplementar, prevalecendo como honorários únicos o de diretor estatutário estipulado para os diretores da Companhia Thermas do Rio Quente. VIII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os participantes, Divino Sebastião de Souza, Lucila Silva da Costa Araújo, Gustavo Uramoto Matsumoto, Luiz Alexandre Garcia, Humberto de Campos Maciel e Flávio Monteiro Alvares. Restou ordenado pela Sr. Presidente da mesa que seja encaminhada à Junta Comercial do Estado de Goiás, para fins de arquivamento, uma cópia fiel desta, idêntica a ata lavrada em livro próprio."

THERMAS DO RIO QUENTE - DIGITAL 2X27.pdf

Documento número db1fc6f9-a635-4267-aa8e-6d22a847f068



Assinaturas

 faturamento@ohoje.com.br
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):
3c23a3b7a2909dace411ec795cd83e0c85242640f49e3e28b716e79a35ee2467

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=db1fc6f9-a635-4267-aa8e-6d22a847f068>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação db1fc6f9-a635-4267-aa8e-6d22a847f068, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br